



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 433/UFFS/2014

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 284/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 284/UFFS/2014 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq 2014/2015.

1 Propostas classificadas e contempladas com bolsa

1.1 ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Proponente	Título do Projeto	Nº de Bolsas
Roque Ismael da Costa Güllich	A Pesquisa Científico-Escolar no Ensino Médio	1
Rosangela Ines Matos Uhmman	Livro Didático de Química e a Educação Ambiental: Um Estudo Investigativo	2
Eliane Gonçalves dos Santos	O Cinema Como Estratégia Didática no Ensino de Ciência e Biologia	1
Demétrio Alves Paz	Formação Estética do Leitor: o Conto Contemporâneo em Língua Portuguesa	2
Fabiane de Andrade Leite	A História da Ciência Como Perspectiva Didática para o Processo de Alfabetização Científica	2

1.2 ÁREA: Ciências da Vida

Proponente	Título do Projeto	Nº de Bolsas
Siumar Pedro Tironi	Levantamento Fitossociológico em Áreas Com Diferentes Finalidades na Uffs - <i>Campus</i> Chapecó	1

2 Propostas desclassificadas

Número do Processo	Critério da Desclassificação
23205.001953/2014-51	Item 7.3 - A
23205.001943/2014-16	Item 4.4.2 - C
23205.001911/2014-11	Item 7.3 - A
23205.001942/2014-71	Item 7.3 - A

3 Os projetos contemplados com bolsa ficam automaticamente institucionalizados.

4 Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa deverão indicar os bolsistas até o dia **25/07/2014**, conforme cronograma constante no item 11 do Edital Nº 284/UFFS/2014, e de acordo com o item 4.1 deste edital.

4.1 Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como documento) para indicação dos bolsistas CNPq:

- Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (Anexo I);
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico escolar;
- Autorização dos pais ou responsáveis - para menores de 18 anos (Anexo II)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

4.1.1 Os bolsistas deverão estar com o currículo *Lattes* atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.

4.1.2 Após a indicação dos bolsistas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os mesmos receberão em seu *e-mail* (cadastrado no *Lattes*) o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, que deverá ser feito impreterivelmente até 15/08/2014.

4.1.3 A fim de evitar transtornos os bolsistas deverão desativar o *spam* do *e-mail* constante do *Lattes* e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do hotmail devem substituí-lo, para recebimento do termo de aceite e;

4.1.4 O bolsista de PIBIC-EM não precisa abrir conta corrente, caso ainda não tenha. Basta indicar a agência do Banco do Brasil que deseja receber as mensalidades da bolsa e todo mês se dirigir ao caixa (receber contra-recibo), com a sua carteira de identidade. O pagamento ficará disponível por 15 dias corridos e será estornado ao CNPq após este período. Isso prevalece durante a vigência de sua bolsa.

5 O não atendimento dos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEPG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADES DE PESQUISA

A - [] CANDIDATO A BOLSISTA

[] Programa de Iniciação Científica e Tecnológica:

Programa / Edital _____

[] Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa - Auxiliar de Pesquisa

Programa/Edital: _____

[] Outro. Programa / Edital _____

B - [] ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

01 PROJETO DE PESQUISA

Título:	Edital Nr:
---------	------------

02 ESTUDANTE

Nome:	Matrícula:	
Curso:	Período/Fase:	Desempenho Acadêmico (Média) :
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Cep:
Telefone:	Cel:	E-mail:

03 ORIENTADOR

Nome:	Siape:	
Cpf:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Curso(S) em Que Leciona:	Campus:	
E-mail:	Nr.Celular:	

04 GRUPO DE PESQUISA

Nome do Grupo:
Nome do Líder/ Coordenador:
Curso(s) de graduação ou programa de pós-graduação a que está vinculado:

05 DECLARAÇÕES

Somente para Candidatos a Bolsas:

Declaro que, se for aprovado, renunciarei a quaisquer outras bolsas que estiver recebendo e que sejam incompatíveis com esta a que estou me candidatando.

_____, ____/____/____
Assinatura do Estudante

Os candidatos a bolsas deverão anexar os seguintes documentos:

- Cópia do Comprovante de Matrícula;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia de Documento de Identidade e Cpf;
- Cópia do Cartão do Banco Ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente Individual.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

Para todos os estudantes (Bolsistas e Voluntários):

Declaro que disponho de _____ (_____ horas) semanais para dedicação ao presente projeto / atividade e que cumprirei todas as responsabilidades constantes no plano de trabalho.

_____, ____/____/____

Assinatura do Estudante

Orientador:

Declaro que tenho disponibilidade e aceito orientar o acadêmico no desenvolvimento do plano de trabalho apresentado.

_____, ____/____/____

Assinatura do Orientador

06 DESPACHOS

Comitê Assessor de Pesquisa no Campus:

Sim não autoriza-se o registro do estudante voluntário no projeto acima informado de acordo com as normas e resoluções vigentes.

Justificativa:

_____, ____, ____/____/____

Nome e Assinatura

Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação:

Sim não autoriza-se o registro do estudante voluntário no projeto acima informado de acordo com as normas e resoluções vigentes.

Justificativa:

_____, ____, ____/____/____

Nome e Assinatura

Aeção: Obrigatoriamente para inscrição de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO, anexar o Plano de Trabalho.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, inscrito no CPF nº _____
e no RG nº _____/_____, autorizo meu/minha filho(a)
_____ a participar do Programa
Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - PIBIC-EM, do
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, no período de agosto de 2014 a julho de
2015, sob a orientação do(a) professor(a) _____ e co-
orientação do(a) professor(a) _____,
comprometendo-me a apoiá-lo(a) na realização das atividades de Educação Científica
decorrentes do Termo de Aceite do CNPq.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Assinatura do pai, mãe ou responsável)

(Nome do pai, mãe ou responsável que assinar acima, em letra de forma, maiúsculas e
por extenso)

